

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Passamos às mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº1.768, de 10 de abril de 2026, que autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento corrente, no valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), destinado a criar dotação orçamentária específica para despesas com indenizações e restituições.

A presente proposição legislativa se faz necessária para adequar a estrutura orçamentária, viabilizando a correta classificação de despesas que são essenciais para a comunicação e a identificação das ações da administração pública.

O recurso necessário, no montante de R\$ 22.500,00, será obtido por meio da anulação de igual valor da dotação destinada ao elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, configurando-se, portanto, um mero remanejamento orçamentário para garantir a correta classificação contábil e a execução transparente das despesas.

Atenciosamente,

RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!